



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 956- Outubro/2024
Portaria - Nº 126/2024
(DA/UFPI)

Teresina, 02 de Outubro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 126 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.046412/2024-70

Teresina-PI, 02 de Outubro de 2024

A Diretora Administrativa da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 73 da Lei 8.666/1993 e 140 da Lei 14.133/2021, que tratam da forma do recebimento de objetos contratados, incluindo as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente à Nota de Empenho nº 2024NE638, Processo nº 23111.025660/2024-05, decorrente Ata de Registro de Preços de nº 3/2024 -UFS, vinculada ao Pregão Eletrônico 90003/2024:

MEMBRO: Antônio Péricles Bonfim Saraiva de Oliveira - Coordenador de Infraestrutura - Matrícula SIAPE: 1167800 (Presidente)

MEMBRO: Maurício Ribeiro Sena - Analista de TI - Matrícula SIAPE: 1792907

MEMBRO: Sanmya Patrícia Silva Santos- SIAPE nº 1669819

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 14:58)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6fe21a425f**